

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º002/2023

## AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL SENHOR GERMANO STEVENS AUSENTAR-SE DO PAÍS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal, Senhor Germano Stevens, nos termos do Inciso VI do Artigo 12; inciso III, do Artigo 57 e 57 – A da Lei Organica, autorizado a ausentar-se do País no período de vinte e três de julho à sete de agosto/2023 em missão oficial de representação do Município na Alemanha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores de Imigrante, 05 de julho de 2023.

Jairo Pott Presidente 2ºSecretario Celso Horst Vice-presidente Rejane Birkheuer Prediger 1°secretario Tiago Caio

Mesa diretora-2023